



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)**, em favor da empresa **Fernandes & Fernandes Comércio de Extintores Ltda.**, referente à recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático para o Cartório Eleitoral de Ibitité (288ª ZE), conforme proposto no documento nº 3771200, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Nos termos informados pela SGA, fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, conforme Portaria PRE nº 12/2023.

Assim sendo, dispensei a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO
Secretário de Orçamento e Finanças em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO**, Secretário(a) em substituição, em 26/01/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3783910** e o código CRC **CC45483E**.